



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Corregedoria do Ministério da Economia
Divisão de Julgamento

DECISÃO Nº **X**, DE **D** DE **M** DE **AAAA**

Processo nº 12100.000050/2016-13

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria ME nº 8, de 9 de janeiro de 2020, pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e tendo em vista o que dispõe o art. 10 do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Responsabilização, bem como o PARECER SEI Nº 14863/2020/ME da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, constantes do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 12100.000050/2016-13, para determinar o arquivamento do mencionado PAR.

Documento assinado eletronicamente

FABIANA VIEIRA LIMA

Corregedora do Ministério da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira Lima, Corregedor(a)**, em 16/10/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11117320** e o código CRC **62F9F1F7**.

Referência: Processo nº 12100.000050/2016-13.

SEI nº 11117320